

**LEI Nº 2.512, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.**

Publicado no Diário Oficial nº 3.506

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor  
Roberto Magno Martins.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Roberto Magno Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**

Governador do Estado